



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 034/2023

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho do seu cargo e fundamentado em dispositivos regimentais, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito deste Município, INDICANDO-LHE:

- que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantação de um programa para doação de lotes urbanos para famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

Com a proposta de criação de um programa de doação de lotes urbanos para famílias de baixa renda cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social, e/ou para remanescentes do Programa Federal Minha Casa Minha Vida que não ainda não foram contempladas com casa popular, se vier a ser instituído pelo Município, deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- renda familiar máxima de 2,5 salários mínimos;
- não serem possuidores ou proprietários de outro imóvel urbano, matriculado ou não no registro de imóveis;
- residam no Município há pelo menos 24 meses.

Após os estudos e posterior implementação do programa sugerido nesta proposição, o Vereador solicita que o procedimento de distribuição dos lotes seja realizado, no mínimo, uma vez a cada ano, exceto no ano das eleições municipais.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 1º de junho de 2023.


Valmir de Oliveira Santos
Vereador